INDICAÇÃO Nº 110/2020

A Vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, **INDICA** a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **solicitando que envie à esta Casa a regulamentação do Buggy-Turismo no Município de Armação dos Búzios.**

JUSTIFICATIVA

.

A presente Indicação objetiva solicitar ao Executivo a regulamentação da atividade de buggy-turismo em nosso Município que torna a atividade mais eficiente e adequada para atender os turistas que visitam o balneário.

Assim, submetemos à apreciação dos nobres Pares à presente Indicação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2020.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Vereadora Autora